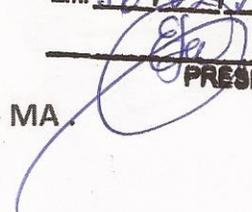




CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

LEIA-SE EM PLENÁRIO

Em: 16/02/17


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
CNPJ. 11.045.689/0001

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 003

EMENTA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO DE AREIA BRANCA, NA ÁREA DENOMINADA MARUIM.

Autor: Vereador ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO

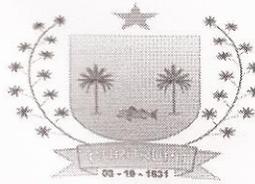
Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, representado pela Prefeita Rosaria de Fátima Chaves, com cópia ao Secretário de Esporte, a presente indicação objetivando providências para a construção da Praça da juventude no bairro Areia Branca, na Área denominada MARUIM.

JUSTIFICATIVA

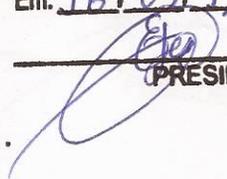
Considerando que o ministério do esporte disponibiliza de recursos que poderá ser destinados aos Municípios mediante projetos e solicitações, e atendendo as reivindicações de crianças, jovens e adultos daquele bairro, solicito a construção da praça da juventude, para prática de esporte nas suas mais diversas modalidades, tendo em vista, que em todo o município existem dezenas de adeptos do esporte, porém, ainda não tem um espaço específico para as diversas práticas esportivas, restando a nós criarmos este projeto para uma inovação no esporte em nosso Município.

O projeto Praça da Juventude foi criado em 2007 com o objetivo de levar um equipamento esportivo público e qualificado para a população que pudesse, ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referência para a juventude. Mais do que um espaço físico para a prática de esportes, a Praça da Juventude é uma área de convivência comunitária onde são realizadas também atividades culturais, de inclusão digital e de lazer para a população de todas as faixas etárias.

Praça da Juventude é um projeto destinado a comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer que alia saúde, bem-estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas diversificadas. Atividades que, além de democratizarem o acesso ao esporte e ao lazer, incentivam a inclusão digital e a produção cultural, constituindo-se em um amplo espaço de convivência comunitária. Na prática, uma área de, no mínimo, sete mil m² com um grande ginásio poliesportivo que, em funcionamento pleno, oferecerá um novo gás à



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA .
CNPJ. 11.045.689/0001



PRESIDENTE

APROVADO

Em: 16/09/17

população, possibilitando reconhecerem-se como cidadãos de direitos e deveres no exercício legítimo e diário de sua cidadania.

Concebido pelo Ministério do Esporte e implementado com governos estaduais e municipais, o projeto Praça da Juventude conta ainda com a parceria do Ministério da Justiça, por intermédio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). O Pronasci oferece condições para que as Praças da Juventude possam se consolidar como organizações efetivas e integradas à vida comunitária. Existe uma forte complementaridade entre esses dois programas quanto aos seus objetivos de educar, ressocializar e apoiar jovens em situação de vulnerabilidade social.

O projeto Praça da Juventude abre o placar para uma nova fase na concepção da infraestrutura esportiva. Isso porque, desde a sua criação, em 2003, o Ministério do Esporte vem consolidando e ampliando sua atuação como principal agente de planejamento, formulação e implantação de políticas públicas para o setor no país. Em sua pauta, três objetivos prioritários:

- Garantir à população brasileira o acesso gratuito às práticas esportivas;
- Utilizar, sistematicamente, o esporte e o lazer como fatores de melhoria da qualidade de vida e de inclusão social;
- Introduzir, de forma sistemática e regular, o esporte e o lazer na promoção do desenvolvimento humano em todos os segmentos sociais

Estrutura da Praça

Cada unidade do projeto Praça da Juventude prevê a construção de ginásio poliesportivo coberto, cuja infraestrutura completa, conforme Memorial Descritivo, apresenta-se em módulos divididos em:

- Quadra poliesportiva coberta.
- Pista para salto triplo.
- Pista para salto à distância.
- Pista para caminhadas.
- Quadra de vôlei de praia.
- Área de exercícios e alongamento.
- Campo de futebol society.
- Arena de Futebol de Areia.
- Pista para skate.
- Teatro de arena com palco.
- Centro de convivência com salas para ginástica, terceira idade, administração, reuniões, sanitários e outros.

APROVADO
Em: 16/02/17



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA .
CNPJ. 11.045.689/0001

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
Em: 16/02/17
PRESIDENTE

- Quiosque de alimentação.
- Vestiários/sanitários.
- Arquibancadas.
- Bebedouros.
- Grama natural/sintética.
- Sanitários com acesso para portadores de necessidades especiais.
- Sistema de iluminação específico para cada pista.
- Paisagismo.
- Totem.
- Mastro para bandeiras.

espaços abertos com o uso de mobiliários urbanos (bancos, postes, lixeiras, piso podotátil, bicicletário, mesas de jogos, playground e outros) e de vegetações com áreas de sombras, a fim de qualificar o projeto. Vale ressaltar que há possibilidade de realizar a construção em etapas, desde que já na primeira fase a obra apresente funcionalidade.

A construção da Praça da Juventude vai contribuir muito para o desenvolvimento humano, social e sustentável, ampliando as possibilidades de a população local sentir-se “dona” de seus direitos e deveres, facilitando a conquista da boa governança.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão da Exma. Sra. Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Cururupu – MA, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio dos santos vale Filho
Vereador